

19101.25.663.0106.5117	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BASE DE DADOS, AMBIENTE REGULATÓRIO E POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM MINERAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEIS	000001	TD0	F	3.3.60.45	1	500	0000.E0000	3.000.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	1	500	0000.E0000	178.000.000,00
TOTAL								181.000.000,00	

SEI nº 0026948125

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 31336, datada de 9 de outubro de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do art. 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994, e considerando o requerimento de desistência de João Pereira da Silva Filho, de 20 de agosto de 2026, o Ofício nº 780/2026/PIAUIPREV-PI/GAB/DIAF/GEPEs, de 25 de agosto de 2026, a Portaria nº 324/2026/GAB/SEAD, de 31 de agosto de 2026, e os demais documentos registrados no Processo SEI nº 00227.002714/2026-45,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO**, CPF nº ***.593.703-**, para o cargo efetivo de Analista Previdenciário do quadro de pessoal da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, constante do Decreto nº 24.676, de 13 de agosto de 2026, disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Piauí, Edição nº 158, de 18 de agosto de 2026, com publicação eletrônica em 19 de agosto de 2026, em razão de sua desistência expressa da nomeação, apresentada antes da posse, conforme requerimento registrado sob o ID nº 0026016139 e tornada pública pela Portaria nº 324/2026/GAB/SEAD.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de outubro de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES
Secretário da Administração, em substituição

SEI nº 0026809997

